



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTÓCOLO N° 6274

Em 20 / 10 / 2017

CBP

INDICAÇÃO N° 022/2017

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICA que o Poder Executivo Municipal de Salto do Jacuí remeta a esta Casa Legislativa Projeto de Lei contemplando a seguinte matéria:

1. Aumento do valor do vale-refeição instituído pela Lei Municipal n° 2.143/2015 para R\$ 20,00.
2. Previsão de que o valor do vale-refeição seja reajustado anualmente na mesma data pelo mesmo índice da revisão da remuneração dos servidores públicos Municipais.
3. A redução da contribuição dos servidores no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador para 5% (cinco por cento).

Maiores explicações em plenário.

APROVADO em 23 / 10 / 17

Votos Favoráveis 7

Votos Contrários 0

Abstenções 0

Vereador Presidente

Salto do Jacuí, em 20 de outubro de 2017.

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva
Vereadora - PP